

**PORTARIA Nº 068/2024**

**Determina a suspensão de férias do servidor  
Rhaelferson Bianchi Vieira :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 10.410/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor ***Rhaelferson Bianchi Vieira - Matrícula 111776***, relativa ao período de 10/12/2024 a 20/12/2024 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 22/07/2024 à 01/08/2024 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

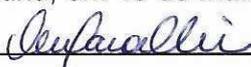
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 13 de maio de 2024.

  
Secretário Municipal de Governo.